



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0782/2015 - NOMEAR SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS, CONSELHEIRA
TUTELAR**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0782/2015-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, cosubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal, na **Lei Federal nº 8.069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela **Lei Federal nº 12.696/12**, **Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014-CONANDA**, **Lei Municipal nº 0159/2015** e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em **04 de outubro de 2015**, cuja posse ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2016**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS, Conselheira Tutelar, com as atribuições da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90 e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 0159, de 17 de abril de 2015, com mandato de **04 (quatro) anos**, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º - O Regime Jurídico a que o Conselheiro Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social-RGPS, enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 29 de dezembro de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito